

EDITAL N°31, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

RESULTADO DA 3ª RODADA DE ANÁLISES DO EDITAL DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DO IFPR - CAMPUS PARANAÍ DO ANO DE 2022.

O **DIRETOR-GERAL** do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.669, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, torna público o Resultado

1. RESULTADO

1.1 A Comissão de Empréstimo de Bens aos Alunos do Campus Paranavaí torna público o Resultado da 3ª Rodada de Análises do Edital de Empréstimo de Equipamentos do IFPR - Campus Paranavaí do ano de 2022.

nº	NOME DO/A ESTUDANTE	PARECER
01	Edieinar Cândido Pires	DEFERIDO
02	Ericka Maria Marques Pereira	DEFERIDO
03	Gabriel Vargas de Brito	DEFERIDO
04	Nicolly dos Santos Luz	DEFERIDO
05	Samuel Débson de Castro	DEFERIDO

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O período para a retirada dos Dispositivos cedidos para empréstimo dos estudantes contemplados neste edital será dia 11 de fevereiro de 2022, das 16:00 às 19:00 na sala 11, bloco didático, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do IFPR, campus Paranavaí.

2.2 Os estudantes contemplados por este edital devem comparecer ao Campus Paranavaí munidos de RG, CPF, se menor de 18 anos, acompanhados de um responsável legal com RG e CPF.

2.3 O/A estudante que não comparecer nos dias e horários estipulados no art. 2.1 e não apresentar justificativa fundamentada através do e-mail: pedagogico.paranavai@ifpr.edu.br num prazo de 24h, contados a partir das 19:00 do dia 11 de fevereiro de 2022, fica automaticamente desclassificado.

2.4 Os critérios para permanência, devolução dos dispositivos e encerramento do benefício segue o disposto no Edital 13/2020.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Paranaíba, Direção de Ensino e/ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 10/02/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1597711** e o código CRC **47003220**.

Referência: Processo nº 23411.001680/2022-66

SEI nº 1597711

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil